



## RESOLUÇÃO Nº 040- CONSU/2008

### **AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO ELEITORAL**

O Reitor e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” daquele órgão Colegiado Superior, considerando:

- o parecer N° 038/2008 da Câmara de Pós-Graduação;
- a Resolução N° 233/CEPEX/2008,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. **AUTORIZAR** a Implantação do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Direito Eleitoral.

Art. 2º . Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 28 de agosto de 2008.

**Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**  
Reitor e Presidente do CONSU